



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM

Estado de São Paulo
CNPJ: 45.726.742/0001-37

LEI MUNICIPAL Nº 1.553/2004.

Estima a Receita e Fixa a Despesa Orçamentária do Município de Icém, para o Exercício Financeiro de 2005.

MANOEL DA COSTA BRAGA, Prefeito do Município de Icém, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidos por Lei; **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga

a seguinte lei:

ARTIGO 1º - O Orçamento Fiscal do Município de Icém, para o exercício financeiro de 2005, estima a Receita e fixa a Despesa em **R\$ 12.995.250,00** (Doze milhões, novecentos e noventa e cinco mil e duzentos e cinquenta reais), excluídas as **CONTAS RETIFICADORAS** de deduções de Receitas para formação do FUNDEF, no valor de **R\$ 1.412.550,00** (Um milhão, quatrocentos e doze mil e quinhentos e cinquenta reais).

ARTIGO 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras fontes de receitas correntes de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes dos anexos integrantes nesta lei, na conformidade da estimativa da receita prevista encaminhada na forma do que dispõe o artigo 12 e seu parágrafo 3º da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, com o seguinte desdobramento:

ITEM	R\$	R\$
RECEITAS CORRENTES		13.876.800,00
Receita Tributária	656.800,00	
Receita de Contribuições	100.000,00	
Receita Patrimonial	81.000,00	
Receita de Serviços	18.000,00	
Transferências Correntes	12.798.000,00	
Outras Receitas Correntes	223.000,00	
RECEITAS DE CAPITAL		531.000,00
Alienação de Bens	200.000,00	
Transferências de Capital	310.000,00	
Outras Receitas de Capital	21.000,00	
SUBTOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		14.407.800,00
CONTAS RETIFICADORAS		-1.412.550,00
Deduções de Receitas Transfer. p/ Formação do FUNDEF	-1.412.550,00	
TOTAL GERAL DAS RECEITAS		12.995.250,00

ARTIGO 3º - A Despesa da Administração Direta, incluída a **RESERVA DE CONTINGÊNCIA**, será realizada segundo a discriminação dos quadros "Programa de Trabalho" e "Natureza da Despesa", integrantes desta Lei, com os seguintes desdobramentos:



FORÇA JOVEM - TRABALHANDO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.726.742/0001-37

1 – POR FUNÇÕES DE GOVERNO

FUNÇÃO DE GOVERNO		R\$
01	LEGISLATIVA	750.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO	1.903.200,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA	66.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	866.000,00
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	429.000,00
10	SAÚDE	2.195.000,00
12	EDUCAÇÃO	3.566.700,00
13	CULTURA	163.000,00
15	URBANISMO	957.000,00
16	HABITAÇÃO	30.000,00
17	SANEAMENTO	50.000,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	60.000,00
20	AGRICULTURA	97.500,00
22	INDÚSTRIA	155.000,00
25	ENERGIA	265.000,00
26	TRANSPORTE	510.000,00
27	DESPORTO E LAZER	594.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	237.850,00
SUBTOTAL DA DESPESA PROGRAM. P/ FUNÇÕES DE GOVERNO		12.895.250,00
19	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00
TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA		12.995.250,00

2 – POR PODER E ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO

	PODER	R\$	R\$
01	PODER LEGISLATIVO		750.000,00
	0101 Câmara Municipal	750.000,00	
02	PODER EXECUTIVO		12.145.250,00
	0202 Chefia do Executivo	2.141.050,00	
	0203 Habitação e Urbanismo	753.000,00	
	0204 Agricultura	97.500,00	
	0205 Educação e Cultura	4.323.700,00	
	0206 Assistência e Previdência	1.202.000,00	
	0207 Saúde	2.195.000,00	
	0208 Saneamento	50.000,00	
	0209 Serviços Públicos Municipais	1.290.000,00	
	0210 Apoio à Criança e ao Adolescente	93.000,00	
	SUBTOTAL		12.895.250,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		100.000,00
	9999 Reserva de Contingência	100.000,00	
	TOTAL GERAL		12.995.250,00



FORÇA JOVEM - TRABALHANDO

Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, 450 - CEP 15460-000 - Fone: (17) 3282-9111 - Fax: (17) 3282-9115 - ICÉM - SP
Email: pmicem@riopreto.com.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.726.742/0001-37

3 – POR CATEGORIA ECONÔMICA

	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	PARCIAL	TOTAL
3	DESPESAS CORRENTES		10.870.400,00
	3.1 Pessoal e Encargos	6.570.000,00	
	3.2 Juros e Encargos da Dívida	2.000,00	
	3.3 Outras Despesas Correntes	4.298.400,00	
4	DESPESAS DE CAPITAL		2.024.850,00
	4.4 Investimentos	1.588.000,00	
	4.5 Inversões Financeiras	198.000,00	
	4.6 Amortização da Dívida	238.850,00	
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		100.000,00
	99 Reserva de Contingência	100.000,00	
	TOTAL GERAL		12.995.250,00

ARTIGO 4º - O Orçamento da Saúde, Assistência Social e Previdência Social, fixa a Despesa em **R\$ 3.641.321,96** (Três milhões seiscentos e quarenta e um mil trezentos e vinte e um reais e noventa e seis centavos), assim discriminados:

	ITÊM	R\$	R\$
0206	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		1.295.000,00
	08 Assistência Social	866.000,00	
	09 Previdência Social	429.000,00	
0207	SAÚDE		2.195.000,00
	10 Saúde	2.195.000,00	
	TOTAL		3.490.000,00

ARTIGO 5º - Fica o Executivo Municipal Autorizado a:

- I – Abrir durante o exercício Créditos Suplementares até o limite de **15%** (quinze por cento) sobre o total da Despesa Fixada no artigo 1º, observando-se o disposto no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1.964.

ARTIGO 6º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de Janeiro de 2.005, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém, 16 de dezembro de 2004.

MANOEL DA COSTA BRAGA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria desta Prefeitura, afixada no local de costume e em seguida publicada em jornais de circulação na cidade e região.

JOSÉ PEREIRA
Oficial de Gabinete



FORÇA JOVEM - TRABALHANDO